

g.v

243

RECEBI O ORIGINAL

Em, 21/07/93

808

---SIAPRO---  
SR/DPF/PA  
08360.007845/93-94

737

ALTAMIRA

Ofício nº 011/93

em, 21 de julho de 1993

R. H.

Junte-se aos autos

x

juiz, 29/07/93

Edina

Prezado Senhor

Dra. Elizabete Pereira de Lima  
Juíza d. Direito

Considerando que fatos "estranhos" vêm ocorrendo em Altamira desde a data em foram presos os elementos Anísio Ferreira de Sousa, Césio Flávio Caldas Brandão e, Carlos Alberto dos Santos Lima, o "A. Santos", tais como a Televisão sair do ar nos horários dos Jornais locais (Belém), todas as edições do Jornal "O Liberal" serem compradas por uma única pessoa, falta de Luz no horário da noite, fatos esses sistemáticos e, indicativos da intenção de desnortear e deixar desinformada a população local, e possivelmente para evitar possíveis reconhecimentos dos acusados, envolvidos nos crimes de homicídios e emasculação de crianças em Altamira, solicito a V.Sa., proceder investigações para apurar os acontecimentos, adotando as providências que julgar necessárias.

Na certeza de vossa atenção ao assunto, que é de máxima importância, para esclarecer o tráfico de influências que estão dificultando a apuração da verdade, e consequente punição dos culpados, renovo os protestos de consideração e apreço.

Edina

Dra. ELISABETE PEREIRA DE LIMA  
Juíza de Direito, especialmente  
designada pela Portaria nº 0454/93-GP